



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N° 04/2024

Designa servidor público para exercer a função de Ouvidor da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. SERGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 3º, da Resolução nº 04/2022 do Poder Legislativo Municipal, que cria a Ouvidoria Legislativa do Poder Legislativo de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando a necessidade da designação de servidor público efetivo para exercer a função de Ouvidor, a fim de cumprir as competências da Ouvidoria Legislativa e desempenhar as atribuições previstas na Resolução nº 04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ouvidor da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste o servidor público Tanal Massoud Karam, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal.

Art. 2º. O servidor público designado para a função de Ouvidor deverá exercer as atividades previstas na Resolução nº 04/2022 do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 16 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.


SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente